

PROCESSO N° SEI-E-21/965.056/2006-MARCOS ANTONIO BENTO DA SILVA ID 20014562 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 30/09/2013 a 29/09/2018.

PROCESSO N° SEI-E-21/965.056/2006-MARCOS ANTONIO BENTO DA SILVA ID 20014562 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 30/09/2018 a 29/09/2023.

PROCESSO N° SEI-210117/000236/2021-MARCA ANDREA DA SILVA COSTA MOTTA ID 43935117 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 02/11/2020 a 03/12/2025.

PROCESSO N° SEI-E-21/936.062/2006-ANA CRISTINA BREIA BOTE-LHO ID 19772360 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 08/02/2018 a 07/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210032/000721/2020-FABIAN CONCEIÇÃO MARTINS ID 42525675 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 24/12/2020 a 23/12/2025.

PROCESSO N° SEI-210001/145288/2025-LINDEMBERG GOMES RIBEIRO ID 42816866 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 12/07/2018 a 02/08/2023.

Id: 2709680

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DA SECRETÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22/01/2026

PROCESSO N° SEI-210001/143820/2024-ADRIANA PORTO JANNUZZI FONSECA ID 44061072. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 05/12/2020 a 04/12/2025.

PROCESSO N° SEI-210053/000033/2021-FABIO VIEIRA PASSOS ID 50008897. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 20/07/2016 a 07/09/2021.

PROCESSO N° SEI-210001/007036/2026-EDUARDO FERNANDES DA SILVA BEZERRA ID 50134299. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/04/2019 a 02/06/2024.

PROCESSO N° SEI-210034/000659/2020-ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA ID 43389554. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 10/12/2020 a 09/12/2025.

PROCESSO N° SEI-210001/156731/2025-NEIMAR JUSTINO DA SILVA ID 43825338. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 15/01/2020 a 01/02/2025.

Id: 2709701

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 186ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 16 de janeiro de 2026, através do Google Meet. Processo nº SEI-210001/010154/2026.

ATA 186/26. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, de forma virtual, através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do CPERJ, Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 185.25. Foi realizada a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina P. Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Mariáh Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Sandra Maria Barros, César Augusto S. K. De Oliveira, Wagner de Oliveira, Cláudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina S. De Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto, as conselheiras Lívia Madeira e Isabel Schprejer. Estiveram presentes, como membros suplentes, sem direito a voto, os conselheiros Rayssa Costa Vieira, Felipe Barcellos, Roberto de Assis Almeida Conceição e Fátima Elisabeth de S. Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Apresentação do Relatório da Inspeção realizada no Presídio Paulo Roberto Rocha -- conselheiras: Fátima Elisabeth de Souza Silva, Isabel Schprejer, Lívia Madeira, Rayssa Vieira. A presidente do Conselho Penitenciário passou a palavra à equipe de fiscalização que apresentou o relatório de inspeção aos demais conselheiros presentes e após explanação, o relatório foi aprovado com os encaminhamentos a seguir: "Expedir ofício à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e à Diretoria da Unidade, recomendando: - A adoção de medidas alternativas para redução da superlotação; - A criação de espaço inter-religioso para assegurar a prática das diversas crenças presentes na unidade, evitando a utilização do pátio de visitas para tais fins; - O fornecimento de itens de higiene para todos os internos da unidade; - A necessidade de melhorias estruturais, especialmente nos banheiros e no sistema de ventilação; - O fornecimento de banho de sol diário a todos os internos da unidade; - A organização e ampliação da oferta de atendimentos de saúde, com disponibilização de dados não só para a equipe do PNAISP, mas também para a SEAP, com regularidade; - O fornecimento de água sem limitação de horário aos internos; - A realização de atividades educacionais, diante da importância da educação na manutenção da saúde mental e ressocialização dos presos; - A realização de treinamentos periódicos da equipe para situações de incêndio, de modo que haja maior segurança ao se enfrentar um risco cotidiano. II. Expedir ofício, com relatório aprovado pelo Colegiado do CPERJ, aos seguintes órgãos: Vara de Execuções Penais, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal - Sessão Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Nacional de Políticas Criminais, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Secretaria Nacional de Políticas Penais". Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva, Gessica Machado dos Santos Mesquita e pela sua auxiliar Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP N° 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Al-

meida, ficando consignado que os conselheiros Murilo Bustamante, Elisabeth Félix não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram cerimônias de livramento condicional no período de 06/01/2026 a 15/01/2026: 06/01 - Lívia Madeira, Fátima Elisabeth e Elizabeth Félix; 07/01: Rayssa Vieira, Enzo Luchione e Roberto de Assis; 08/01: Roberto de Assis e Fátima Elisabeth; 12/01: Eduardo Linhares, Roberto de Assis, Rayssa Vieira e Enzo; 13/01: Eduardo Linhares, Euclídice Cavalcante, Elizabeth Félix e Fátima Elisabeth; 14/01: Eduardo Linhares, Roberto de Assis; 15/01: Roberto de Assis, Elizabeth Félix e Enzo Luchione.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA

Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2709812

189192) - R\$ 572,41 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), Item 02 (ID 189193) - R\$ 572,27 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), Item 03 (ID 189194) - R\$ 572,43 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), Item 04 (ID 188542) - R\$ 72,08 (setenta e dois reais e oito centavos), Item 05 (189191) - R\$ 72,08 (setenta e dois reais e oito centavos), Item 06 (189189) - R\$ 1.753,80 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e o item 07 (189190) - R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais)- ID 189190.

Id: 2709967

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 10.625 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N° 1262 QUE PAC-TUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), A VALIDAÇÃO DA MATRIZ DE OFERTA APRESENTADA PELO ESTABELECIMENTO DE HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A - HOSPITAL GLÓRIA D'OR, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 31.635.857/0004-54, CNES N° 9837426, NO ÂMBITO DO COMPO-NENTE CRÉDITOS FINANCEIROS DO PRO-GRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NOS TERMOS DAS PORTARIAS GM/MS N° 7.266, DE 18 DE JUNHO DE 2025; PORTARIA CON-JUNTA MF/MS N° 10, DE 23 DE JUNHO DE 2025; PORTARIA CONJUNTA MF/MS N° 11, DE 23 DE JUNHO DE 2025 E PORTARIA GM/MS N° 7.307, DE 28 DE JULHO DE 2025, QUE REGULAMENTAM A MEDIDA PROVISÓ-RIA N° 1.301, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o Programa Agora Tem Especialistas, visando ampliar o acesso a serviços de saúde no SUS e reduzir o tempo de espera para atendimentos.

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025, que insitui o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, que estabelece regras para a negociação de débitos tributários e não tributários de pessoas jurídicas participantes do programa "Agora Tem Especialistas" do Ministério da Saúde, permitindo o uso de créditos financeiros para o pagamento de débitos a partir de 1º de janeiro de 2026

- a Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que estabelece regras para a adesão de hospitais privados ao Programa "Agora Tem Especialistas" e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros.

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/044055/2025;

- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 26/01/2026.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), a validação da Matriz de Oferta apresentada pelo estabelecimento de HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A - HOSPITAL GLÓRIA D'OR, inscrita no CNPJ sob o número 31.635.857/0004-54, CNES nº 9837426, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portarias GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A Matriz de Oferta descrita no art. 1º segue no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º - A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados será da regulação estadual, via SER, por se tratar de procedimentos de alta complexidade.

Art. 4º - Em decorrência desta Deliberação, será celebrado, junto ao Estado do Rio de Janeiro, Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

ANEXO I - MATRIZ DE OFERTA

Propostas Componente Créditos Financeiros				
HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA - HOSPITAL GLÓRIA D'OR CNPJ: 31.635.857/0004-54, RJ				
Código procedimento	Nome procedimento	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta anual	Valor final referência na proposta Anual
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA	R\$ 36.116,68	12	R\$ 433.400,16